



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **OESTE AMBIENTAL SPE LTDA**, inscrito no CNPJ: 41.403.381/0001-37, com sede na Rod BR 405 125, zona rural, Rodolfo Fernandes/RN CEP: 59.830-000, referente a contratação de uma empresa para recebimento e disposição final em aterro sanitário licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 16 de outubro de 2024

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL